Dossiê da emenda Pix 202443770003

Plano de ação 09032024-074619 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 70%; contratos somam 199% do repassado). Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 107% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Franciane Bayer
Beneficiário	MUNICIPIO DE DOM PEDRO DE ALCANTARA (RS)
Município / IBGE	Dom Pedro de Alcântara / 4306551
População (IBGE)	2617
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 200.000,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443770003 de Franciane Bayer

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-01-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB004483

2026-06-29 Contrato - R$ 398.024,62: Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia para pavimentação de 465 metros de extensão na Rua das Furnas.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01640339000115/2026/59

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-30 - R$ 398.024,62 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia para pavimentação de 465 metros de extensão na Rua das Furnas.

Fornecedor: PLANAUTO PAVIMENTACOES LTDA (00280757000186)

Análise: O objeto do contrato (pavimentação de via pública) é compatível com o objeto declarado da emenda (pavimentação de vias públicas). Entretanto, o valor do contrato (R$ 398.024,62) é superior ao valor repassado pela emenda (R$ 200.000,00). A diferença pode decorrer de outras fontes de recurso, o que não consta das fontes consultadas, por isso não se identifica evidência de irregularidade; recomenda-se verificar a composição do financiamento do contrato. O documento não informa CNPJ do fornecedor nem modalidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01640339000115/2026/59

[tce_contrato] 2025-01-29 - R$ 49.250,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para especializada para a prestação de serviços elétricos destinados ao atendimento das demandas públicas do Município de Dom Pedro de Alcântara, abrangendo a manutenção e reparos de pontos de iluminação pública, bem como a disponibilização de horas de trabalho de eletricista para a execução de serviços elétricos diversos, conforme necessidade da administração pública.

Análise: O objeto do documento trata de serviços elétricos e manutenção de iluminação pública, enquanto o objeto declarado da emenda é pavimentação de vias públicas. Não há correspondência de objeto entre os dois. O valor do documento (R$ 49.250,00) também difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda. Esta constatação é um indício

de descompasso, não uma irregularidade.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1164999,25,83800&cs=1uQ44zArBLc_RHjOFoECLn-z26zU

[pncp_contrato] 2024-06-26 - R$ 79.011,25 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestação de serviços de poda de árvores em vias públicas municipais.

Fornecedor: RUDINEI DE LIMA JUSTO 02037037074 (41911128000194)

Análise: O objeto do documento (serviços de poda de árvores em vias públicas municipais) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de vias públicas). Além disso, o valor do documento (R$ 79.011,25) é diferente do valor repassado (R$ 200.000,00). Há indício de não correspondência entre o documento e a emenda, mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso tenha sido usado de forma irregular; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01640339000115/2024/31

[tce_contrato] 2024-06-26 - R$ 20.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestação de serviços de poda de árvores em vias públicas municipais.

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação de vias públicas, enquanto o documento trata de poda de árvores em vias públicas municipais, serviço distinto. O valor do documento (R$ 20.000,00) também não é coerente com o valor repassado (R$ 200.000,00). Há indício de que este contrato não corresponde ao uso do recurso da emenda, mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso tenha sido aplicado em outro objeto. O documento não deve ser considerado evidência de execução da emenda. O CNPJ do fornecedor não consta no texto recebido.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1102599,25,83800&cs=1Rea4Uk3-M41wQ4YrKGzZjqSquH0

[tce_contrato] 2026-06-29 - R$ 381.717,30 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia para pavimentação de 465 metros de extensão na Rua das Furnas.

Análise: O objeto do contrato (pavimentação) é do mesmo tipo do objeto declarado na emenda (pavimentação de vias públicas), mas o valor do contrato (R$ 381.717,30) diverge do valor repassado (R$ 200.000,00) e o documento não menciona a emenda Pix nem vincula os recursos. Há indício de compatibilidade de objeto, porém sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize os recursos da emenda; por isso o documento não deve contar como evidência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1344651,25,83800&cs=1eGWYS2DOQbTYsEZhW9h5n9Twlxw

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74619/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74619/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74619/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443770003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.